



## JÁ TENHO O VALOR DE CAUSA CORRIGIDO COMO APURAR AS CUSTAS DE RECURSO INOMINADO?

Basta multiplicar o valor de causa corrigido por 1% e observar os valores máximo e mínimo da Tabela I, a (vide Portaria de custas no Portal do TRF6).

Exemplo: Ação cível em geral – Tabela I, a  
Valor de causa de R\$ 50.627,00  
Data do ajuizamento: maio/2019  
Data da atualização: ago/2022  
Valor de causa corrigido = R\$62.851,88 (\*)

Valor das custas de apelação = 62.851,88 x 1,0%

**Valor das custas de apelação = R\$628,51**

Não ficou abaixo do mínimo nem acima do máximo valor de custas da tabela I, a.

(\*) Usado índice de correção da data do ajuizamento, da Tabela de ações cíveis em geral (de 8/2022), do site do TRF6 (<https://portal.trf6.jus.br/calculo-de-custas/tabelas-de-correcao-monetaria-e-outras/>).

**Sempre devem ser considerados os limites mínimo e máximo da Tabela I, a.**

Para as **custas da 1ª instância** (iniciais/apelação/finais), a **Unidade Gestora/UG é 090013** (Seção Judiciária de Minas Gerais). E o código de custas é 18740-2.

**Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes.** As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

**As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.**